

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

POLÍCIA MILITAR
DE MINAS GERAIS

feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

Igam
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

MINAS GERAIS
GOVERNO DIFERENTE.
ESTADO EFICIENTE.

Auto de Infração No. 262145/2020		Termo de Cientificação 2020081212180513649231		Página No.: 1
Data lavratura 12/08/2020		Hora lavratura 14:03:42	Vinculado ao AF No.: 202732 - 12/08/2020	
Operação 000 - NÃO HÁ OPERAÇÃO VINCULADA		Local da lavratura DELTA		Local da fiscalização DELTA
Autuado				
Nome FRIGORÍFICO DELTA LTDA		CPF/CNPJ 03103969000186	Outro documento	Data nascimento
Função	Nome da mãe			CEP 38.108-000
Endereço ESTRADA DA CANA		KM 09	Complemento	
Bairro ZONA RURAL		UF MG	Município DELTA	
Caixa postal	Telefone (34)3319-5303	Celular	e-mail 	
Responsável				
Nome JOÃO CÉZAR BIZINOTTO		CPF/CNPJ 	Outro documento	Data nascimento
Nome da mãe				CEP
Endereço ESTRADA DA CANA		KM 09	Complemento	
Bairro ZONA RURAL		UF MG	Município DELTA	
Caixa postal	Telefone (34)3319-5300	Celular	Função GERENTE	
e-mail 				

Nome (autuado) FRIGORÍFICO DELTA LTDA	CPF/CNPJ 03103969000186	
Nome (equipe) MARK ANDREW ALVES PEREIRA ANDRADA SILVA	Matrícula 13649231	

Auto de Infração No. 262145/2020					Página No. 2	
Embasamento Legal						
1)Atividade (DN74) D-01-03-1 Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc.).						
Lei 7.772/1980	Decreto Decreto 47.383/18	Artigo 112	Anexo I	Código/ Ítem/Subitem 115- -	Coordenadas -19.955616, -47.841289	
Descrição Causar intervenção de qualquer natureza que possa resultar em poluição, degradação ou dano aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural, ou que prejudique a saúde, a segurança e o bem estar da população.						
Reincidência						
Reincidência Reincidência genérica - Gravíssima				Auto da reincidência 12206/2009		
Lei 7.772/1980	Decreto Decreto 47.383/18	Artigo 112	Anexo I	Código/ Ítem/Subitem 120- -	Coordenadas -19.955616, -47.841289	
Descrição Lançar ou dispor resíduo sólido em área urbana ou rural, em lagoa, curso d'água, área de várzea, cavidade subterrânea ou dolina, terreno baldio, poço, cacimba, rede de drenagem de águas pluviais, galeria de esgoto, duto condutor de eletricidade ou telefone, mesmo que abandonados, área sujeita a inundação e áreas especialmente protegidas.						
Penalidades						
Agenda Marrom		Quantidade 1,00	Porte Classe5	Penalidade MULTA SIMPLES	Valor 67.500,00	
Tipo		Valor		Valor total (UFEMG) 67.500,00		
Reincidência						
Reincidência Reincidência genérica - Gravíssima				Auto da reincidência 12206/2009		

Nome (autuado) FRIGORÍFICO DELTA LTDA	CPF/CNPJ 03103969000186	
Nome (equipe) MARK ANDREW ALVES PEREIRA ANDRADA SILVA	Matrícula 13649231	

04

Auto de Infração No. 262145/2020				Página No. 2	
Recomendações					
Advertência	Prazo 90	Valor de conversão 2.700,00			
O autuado possui um prazo de 90 dias para atender às recomendações constantes na descrição desta infração, sob pena de conversão em multa simples, no valor assinalado acima. O autuado deverá comprovar, ao fim do prazo supramencionado, a adoção das recomendações apontadas mediante manifestação remetida para o endereço constante no defesa/pagamento, a ser protocolizada pessoalmente ou mediante correspondência, sob pena da conversão da advertência em multa.					
Observações VALOR DE CONVERSÃO CONSIDERANDO REINCIDENCIA GENÉRICA.					
Demais cominações					
Embargo/Suspensão de atividade SIM	Embargo/Suspensão de obra Não	Apreensão Não	Demolição Não	Restritiva de direito Não	
Descrição Fica suspensa qualquer disposição irregular de resíduo sólido oriundo da atividade do frigorífico. O autuado possui o prazo de 90 dias para provar que efetuou a limpeza da área onde foi constatada a disposição irregular de resíduo sólido que pode causar degradação ambiental nos termos do art.75, §1º do Decreto Estadual nº 47.383/2018 junto à DFISC TM: PRAÇA TUBAL VILELA, 03 CENTRO, UBERLÂNDIA-MG.					
ERP					
Kg pesado		ERP por Kg		Valor total ERP	
Defesa/Pagamento					
Unidade administrativa para apresentação de defesa Núcleo de Autos de Infração Triângulo Mineiro e AI			Telefone da unidade (34) 3088-6417	CEP 38.400-186	
Endereço Pça Tubal Vilela, 03, Centro.		KM 03	Complemento		
Bairro Centro		UF MG	Município UBERLANDIA		

Nome (autuado) FRIGORÍFICO DELTA LTDA	CPF/CNPJ 03103969000186	
Nome (equipe) MARK ANDREW ALVES PEREIRA ANDRADA SILVA	Matrícula 13649231	

Auto de Infração No. 262145/2020

Página No.: 4

ORIENTAÇÕES PARA PAGAMENTO DA MULTA

O autuado possui o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da cientificação do auto de infração, para pagar a multa ou apresentar defesa ao órgão ambiental, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa, independentemente de cobrança administrativa.

Para realizar o pagamento da multa, o autuado deverá solicitar à unidade responsável pelo processamento, indicada no campo Defesa do Auto de infração, a emissão do DAE (Documento de Arrecadação Estadual).

O protocolo de quaisquer documentos atinentes aos processos de fiscalização ambiental, incluindo a defesa administrativa, deverá obrigatoriamente ocorrer junto à unidade indicada no auto de infração, sendo admitido o protocolo através de postagem pelo Correio, com aviso de recebimento, conforme estabelecido no art. 72 do Decreto nº 47.383/2018.

A defesa administrativa deverá observar todos os requisitos de admissibilidade previstos no Decreto nº 47.383/2018.

DEMAIS INFORMAÇÕES

Fica Vossa Senhoria cientificado(a) de todo o conteúdo deste documento. A visualização deste poderá ocorrer mediante acesso ao sítio eletrônico <http://sisfai.semاد.mg.gov.br/protocolo>, na internet, utilizando o protocolo virtual citado supra, sendo considerado vista processual

A autoria e integralidade deste documento gerado em forma eletrônica foram validadas em consonância com o artigo 6º §1º, do Decreto 47.222/2017, mediante acesso ao sistema com nome de usuário e senha.

Nome (autuado) FRIGORÍFICO DELTA LTDA	CPF/CNPJ 03103969000186	
Nome (equipe) MARK ANDREW ALVES PEREIRA ANDRADA SILVA	Matrícula 13649231	

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



Auto de Fiscalização No. 202732/2020		Termo de Cientificação 2020081212180513649231	Página No.: 1
Data lavratura 12/08/2020	Hora lavratura 13:57:44	Data fiscalização 07/08/2020	
Operação 000 - NÃO HÁ OPERAÇÃO VINCULADA			
Vinculada ao REDS No.		Data do REDS	
Local da lavratura DELTA		Local da fiscalização DELTA	
Tipo de Demanda			
EXTRAORDINÁRIA REQUISIÇÃO			
Demandante FEAM - Licenciamento			ID. Demanda 97776
Observações Em atendimento a solicitação do Ministério Público Estadual, com referência NF n. 0701.20000.614-9-MP/MA, no dia 12/08/2020 foi realizada fiscalização no Frigorífico Delta Ltda, localizado na zona rural do município de Delta/MG no imóvel cadastrado no CAR com o código MG-3121258-0DBCC2687FA54388BCD476312736708D, sendo constatado e/ou informado o que se segue: No local é desenvolvida a atividade de abate de animais de médio e grande porte, classe 5(código D-01-03-01 da DN COPAM nº 74/2004) possuindo Licença de Operação nº 264/2019 conforme processo administrativo COPAM nº 00312/1999/007/2016. Em 10/04/2015 o local foi alvo de fiscalização pela Polícia Militar de Meio Ambiente (PMMA) sendo lavrado Auto de Infração nº 175473/2015 por lançar efluente líquido contaminado sem prévio tratamento em solo não impermeável. Em 17/03/2020 a PMMA realizou nova fiscalização no local sendo que conforme relatado REDS 2020-013640210-001 houve a constatação de duas infrações: (1) lançamento de couro e vísceras oriundas do abate de animais em área de reserva na Fazenda Ressaca nas coordenadas -19°56'49.9"/-47°51'13.8" e (2) lançamento de efluente líquido sem prévio tratamento, por meio de tubulação de PVC em solo permeável, havendo, percolação do efluente contaminado no solo sem a devida proteção/impermeabilização nas coordenadas geográfica -19°57'25.2"/47°50'15.6" motivando a lavratura do Auto de Infração AI nº 258182/2020. Comparecemos no local das coordenadas geográficas indicadas no Auto de Infração nº 175473/2015 (-19°57'17.9"/-47°49'59.5") ponto localizado em uma estrada rural em propriedade cadastrada no CAR com o código MG-3121258-B26926C3772C49E2AE6ADDA3FF2DC0D8, sendo que no momento da presente fiscalização percorremos o local bem como um remanescente de vegetação nativa próximo e não foi constatada disposição irregular de efluente líquido. No local da Infração 1 constatada pela PMMA em 17/03/2020 foi verificado que o local se trata de Reserva Legal inserida na propriedade rural cadastrada no CAR com o código MG-3170107-270225C5F64D49D2B4F4A82BEECFD31E, sendo que no momento da presente fiscalização foi constatado que no local ainda há vestígios da infração como couro e ossos não sendo verificado indícios de recente disposição, questionado o responsável pelo empreendimento alegou que não foi o mesmo que lançou os restos no local alegando possuir notas da destinação adequada do couro, porém a mesma não foi apresentada. Porém se tratando de infração anteriormente constatada pela PMMA conforme acima descrito, fica o empreendedor notificado a retirar os restos do local e enviar um relatório com notas da destinação adequada e fotografias do local em 5 dias a ser enviado ao e-mail mark.silva@meioambiente.mg.gov.br. No local da Infração 2 constatada pela PMMA em 17/04/2020, no momento da presente fiscalização não havia lançamento irregular de efluente líquido estando o local limpo. Em diligência nos arredores do Frigorífico foi constatado a disposição irregular de resíduos de estercaria e ossadas ao longo da margem de área de preservação permanente de uma vereda em varios pontos iniciando nas coordenadas geográficas -19°56'44"/-47°50'26" e finalizando nas coordenadas geográficas -19°57'21"/47°50'28" onde havia os vestígios de disposição mais recente apresentando-se ainda úmidos e esverdeados. Questionado sobre o ocorrido o responsável alegou que os ossos não foram jogados pelo frigorífico, porém a respeito da estercaria oriunda da lavagem da triparia o responsável alegou que houve equívoco por parte do funcionário e que			

Nome (fiscalizado) FRIGORÍFICO DELTA LTDA	CPF/CNPJ 03103969000186	
Nome (equipe) MARK ANDREW ALVES PEREIRA ANDRADA SILVA	Matrícula 13649231	

Auto de Fiscalização No. 202732/2020		Cientificação: 2020081212180513649231		Página No.: 2	
Observações o mesmo será orientado que os resíduos dever ser dispostos no canalial uma vez alegando possuir anuência da Usina Delta, cujo comprovante não foi apresentado. Também alegou que um antigo parceiro que fazia compostagem na cidade de Araguari-MG parou de buscar o resíduo. Considerando que o resíduo não passou por prévia compostagem e apresenta resquícios de sangue, havendo urubus e carcarás se alimentando do mesmo que está sendo disposto em APP irregularmente será autuado por disposição irregular de resíduo sólido e advertido por causar intervenção que pode causar degradação ambiental, motivo pelo qual será autuado. A fiscalização foi acompanhada pelo Servidor Ivan Ferreira Silva, MASP 1.393.499-7.					
Fiscalizado					
Nome FRIGORÍFICO DELTA LTDA		CPF/CNPJ 03103969000186		Outro documento	
Nome da mãe				Data nascimento	
Endereço ESTRADA DA CANA		KM 09		Complemento	
Bairro ZONA RURAL		UF MG		Município DELTA	
Caixa postal	Telefone (34)3319-5303	Celular	Função		
e-mail					
Responsável					
Nome João Cézar Bizinotto		CPF/CNPJ 56203977691		Outro documento	
Nome da mãe				Data nascimento	
Endereço ESTRADA DA CANA		KM 09		Complemento	
Bairro ZONA RURAL		UF MG		Município DELTA	
Caixa postal	Telefone (34)3319-5300	Celular	Função GERENTE		
e-mail					

Nome (fiscalizado) FRIGORÍFICO DELTA LTDA	CPF/CNPJ 03103969000186	
Nome (equipe) MARK ANDREW ALVES PEREIRA ANDRADA SILVA	Matrícula 13649231	

68

Auto de Fiscalização No. 202732/2020		Cientificação: 2020081212180513649231		Página No.: 3
Atividades				
Atividade (1) (DN74) D-01-03-1 Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc.).				
Latitude -19.954972	Longitude -47.833194	Infração? NÃO	Vazão	Unidade
Porte MEDIO	Classe Classe 05	Tamanho da área		
Informações Local do Auto de Infração nº 175473/2015.				
Fotos da atividade (1)				
				
				

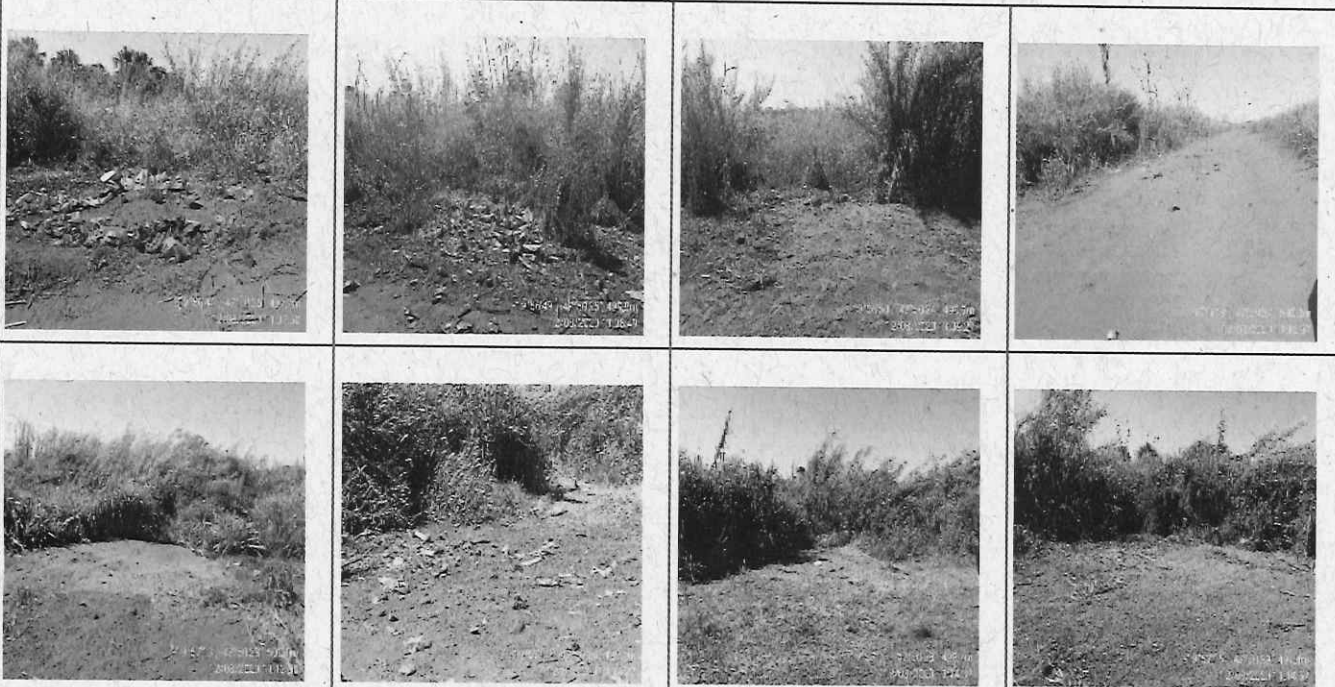
Nome (fiscalizado) FRIGORÍFICO DELTA LTDA	CPF/CNPJ 03103969000186	
Nome (equipe) MARK ANDREW ALVES PEREIRA ANDRADA SILVA	Matrícula 13649231	

Auto de Fiscalização No. 202732/2020		Cientificação: 2020081212180513649231		Página No.: 4				
Atividades...								
Atividade (2) (DN74) D-01-03-1 Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc.).								
Latitude -19.947050	Longitude -47.853765	Infração? NÃO	Vazão	Unidade				
Porte MEDIO	Classe Classe 05	Tamanho da área						
Informações Local da Infração 1 do Auto de Infração nº 258182/2020.								
Fotos da atividade (2)								
<table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>								
								

Nome (fiscalizado) FRIGORÍFICO DELTA LTDA	CPF/CNPJ 03103969000186	
Nome (equipe) MARK ANDREW ALVES PEREIRA ANDRADA SILVA	Matrícula 13649231	

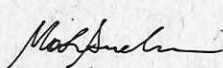
Auto de Fiscalização No. 202732/2020		Cientificação: 2020081212180513649231		Página No.: 5
Atividades...				
Atividade (3) (DN74) D-01-03-1 Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc.).				
Latitude -19.957017	Longitude -47.837589	Infração? NÃO	Vazão	Unidade
Porte MEDIO	Classe Classe 05	Tamanho da área		
Informações Local da Infração 2 do Auto de Infração nº 258182/2020.				
Fotos da atividade (3)				
				

Nome (fiscalizado) FRIGORÍFICO DELTA LTDA	CPF/CNPJ 03103969000186	
Nome (equipe) MARK ANDREW ALVES PEREIRA ANDRADA SILVA	Matrícula 13649231	

Auto de Fiscalização No. 202732/2020		Cientificação: 2020081212180513649231		Página No.: 6	
Atividades...					
Atividade (4) (DN74) D-01-03-1 Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc.).					
Latitude -19.955616	Longitude -47.841289	Infração? SIM	Vazão	Unidade	
Porte GRANDE	Classe Classe 05	Tamanho da área			
Informações					
Fotos da atividade (4)					
					

Nome (fiscalizado) FRIGORÍFICO DELTA LTDA	CPF/CNPJ 03103969000186	
Nome (equipe) MARK ANDREW ALVES PEREIRA ANDRADA SILVA	Matrícula 13649231	

Auto de Fiscalização No. 202732/2020		Cientificação: 2020081212180513649231		Página No.: 7
Atividades (Fotos da atividade (4))				
				
				
				

Nome (fiscalizado) FRIGORÍFICO DELTA LTDA	CPF/CNPJ 03103969000186	
Nome (equipe) MARK ANDREW ALVES PEREIRA ANDRADA SILVA	Matrícula 13649231	

Auto de Fiscalização No. 202732/2020	Cientificação: 2020081212180513649231	Página No.: 8
Atividades (Fotos da atividade (4))		
		
DEMAIS INFORMAÇÕES Fica Vossa Senhoria cientificado(a) de todo o conteúdo deste documento. A visualização deste poderá ocorrer mediante acesso ao sítio eletrônico http://sisfai.semاد.mg.gov.br/semad/protocolo , na internet, utilizando o protocolo virtual citado supra, sendo considerado vista processual A autoria e integralidade deste documento gerado em forma eletrônica foram validadas em consonância com o artigo 6º §1º, do Decreto 47.222/2017, mediante acesso ao sistema com nome de usuário e senha.		

Nome (fiscalizado) FRIGORÍFICO DELTA LTDA	CPF/CNPJ 03103969000186	
Nome (equipe) MARK ANDREW ALVES PEREIRA ANDRADA SILVA	Matrícula 13649231	